

LEI N° 1654, de 09 de novembro de 2000.

"Dá nova denominação à via pública que menciona e contém outras providências".

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual via pública conhecida como Avenida Rainha Elizabeth, constante do empreendimento urbano Alphaville Lagoa dos Ingleses, neste Município, aprovado em 1º de janeiro de 1998, passa a denominar-se *Avenida Princesa Diana*.

Art. 2º Com vista ao disposto no artigo 1º, fica a Prefeitura Municipal e/ou a Lagoa dos Ingleses Urbanismo S.A., responsável pela alteração da placa indicativa existente no local, bem como dar ciência aos órgãos públicos e privados a respeito da nova denominação de citada via pública.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 09 de novembro de 2000.


Vitor Perillo de Barros
PREFEITO MUNICIPAL